



Ano letivo 2023/2024

Procedimentos obrigatórios para os alunos

1-Devolução de manuais escolares

- 1.1. A atribuição de manuais escolares, que poderão ser novos ou da bolsa de manuais usados da escola, é sempre feita a **título de empréstimo**, sendo que a devolução à escola ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.
- 1.2. **Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.**
A escola, na pessoa do diretor de turma/secretário ou outro elemento designado para o efeito, irá avaliar o estado dos manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- 1.3. **A não devolução dos manuais à escola inviabiliza a emissão de vales para o ano seguinte.**
- 1.4. O encarregado de educação, ou o aluno quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.
- 1.5. A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito do ano seguinte ou, no caso dos alunos do 12º ano, sujeito à não emissão de certificados / diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.
- 1.6. Os manuais devem estar preservados e bem tratados de modo que não impossibilitem ou comprometam a sua reutilização por outros utilizadores.
Antes da sua devolução todos os riscos que os manuais contenham devem ser obrigatoriamente apagados, podendo não ser considerados em bom estado aqueles que contenham riscos a tinta ou qualquer outro tipo de dano.
- 1.7. Os alunos que têm na sua posse manuais escolares que lhe foram emprestados em anos letivos anteriores (alunos beneficiários da Ação Social Escolar), devolvem também esses manuais.
- 1.8. Os manuais a devolver, por ano de escolaridade, e a respetiva calendarização de entrega processa-se de acordo com a tabela em anexo.
- 1.9. Caso não possam devolver os manuais no dia calendarizado, deverão fazer a devolução na secretaria da escola impreterivelmente até ao dia **16 de julho**. Depois desta data não se garante que seja possível atribuir novos manuais escolares no letivo 2024/25.

ANO	MANUAIS A DEVOLVER	Turmas	Dia	Hora/local
5º	<u>Todos</u>	A, B, C, D E, F, G	1 julho	9:30h às 12:30h <u>Bufete dos alunos</u>
6º	<u>Todos</u>	A, B, C, D E, F, G, H	1 julho	14:30h às 17:30h <u>Bufete dos alunos</u>
7º	<u>Todos</u>	A, B, C, D, E F, G, H, I, J	2 julho	9:30h às 12:30h <u>Bufete dos alunos</u>
8º	<u>Todos</u>	A, B, C, D, E F, G, H, I	2 julho	14:30h às 17:30h <u>Bufete dos alunos</u>
9º	<u>Todos</u>	A, B, C, D E, F, G, H	3 julho	9:30h às 12:30h <u>Bufete dos alunos</u>
12º (#)	Todos os recebidos no 10º, 11º e 12º ano (exceto das disciplinas que em vai realizar exame)	A, B, C	16 julho	9:30h às 12:30h <u>Bufete dos alunos</u>

(#) Os Manuais das disciplinas sujeitas a exame devem ser entregues na secretaria até 3 dias após a realização do exame 2ª fase.